



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED), para que seja realizada vistoria no Colégio Estadual Irmã Maria Clemência, localizado na Rua Fausto Cardoso 975, Centro, Capela/SE, adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias a fim de viabilizar melhorias na infraestrutura da instituição e/ou a readequação do colégio em uma nova estrutura.

JUSTIFICATIVA

O Colégio Estadual Irmã Maria Clemência, tradicionalmente conhecido como Colégio Clemência, atende atualmente cerca de 680 estudantes e enfrenta sérias limitações estruturais que comprometem a qualidade do ensino, o bem-estar da comunidade escolar e a segurança de alunos, professores e servidores.

Durante visita ao referido colégio, foram constatadas diversas inadequações na infraestrutura da unidade, bem como recebidas manifestações da comunidade escolar acerca das dificuldades enfrentadas diariamente em razão das condições físicas do imóvel atualmente utilizado pela instituição.

O colégio funciona em imóvel alugado que não apresenta estrutura compatível com a demanda existente. O espaço reduzido ocasiona superlotação de ambientes administrativos e pedagógicos, inexistindo, por exemplo, uma sala destinada aos professores. A secretaria escolar acumula múltiplas funções, servindo simultaneamente como setor administrativo, arquivo e espaço de apoio, evidenciando a insuficiência das instalações disponíveis.

A instituição também não dispõe de auditório, quadra poliesportiva ou espaços adequados para a realização de atividades coletivas, eventos pedagógicos, culturais ou esportivos. Em razão

1

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

dessa deficiência, atividades que demandam a participação de grupos maiores de estudantes precisam ser realizadas em espaços externos ou em instituições parceiras, gerando dificuldades operacionais e riscos adicionais, especialmente quando envolvem alunos menores de idade.

Outro aspecto preocupante refere-se à inexistência de refeitório adequado. O espaço atualmente utilizado para alimentação consiste em área adaptada que não comporta satisfatoriamente a quantidade de estudantes e profissionais que utilizam a unidade, comprometendo o conforto e a organização durante os intervalos escolares.

Ademais, a rede elétrica apresenta limitações que demandam intervenção urgente. Há registros de falhas recorrentes e insuficiência da capacidade instalada para suportar adequadamente o funcionamento dos aparelhos de climatização e do sistema de iluminação, situação que se agrava durante os períodos de altas temperaturas, impactando diretamente as condições de aprendizagem e trabalho.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, avalie a adoção de medidas voltadas à ampliação e adequação da infraestrutura do Colégio Estadual Irmã Maria Clemência, incluindo a possibilidade de construção de sede própria, a realização de intervenções estruturais que assegurem ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais ou até mesmo a mudança de local, contribuindo para o fortalecimento da qualidade do ambiente escolar e para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED), para que seja realizada vistoria no Colégio Estadual Irmã Maria Clemência, localizado na Rua Fausto Cardoso 975, Centro, Capela/SE, adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias a fim de viabilizar melhorias na infraestrutura da instituição e/ou a readequação do colégio em uma nova estrutura.”

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 11 de junho de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 02/07/2026 11:57

Checksum: **0CDFB9302D53AD98A97C0AB276B05AEC1001A1F28F4B71BA81E9CD31C31D957D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.